Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 47

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva objetiva aportar recursos para o custeio de passagens/transportes de atletas e técnicos esportivos preferencialmente das categorias futsal categoria menores, futebol americano e voleibol categoria menores.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Munl de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Pagamento de passagens/transporte de atletas e técnicos esportivos.
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.
Valor Total:	R$ 14.523.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA